CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 1

Nome: Washington Guedes

Cargo ou Profissão: funcionário público

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:
Destinação de recursos orçamentários para a elaboração de projeto, execução de obras e construção de uma arena multiuso no Parque Ecológico do Caiçara, destinada à realização de atividades esportivas, recreativas, culturais, educativas e de convivência comunitária.

A estrutura deverá ser planejada de acordo com as características do parque, respeitando as normas ambientais, de acessibilidade e de segurança, com espaços adequados para atender crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas.

Justificativa:
O Parque Ecológico do Caiçara constitui um importante espaço público de convivência, lazer e contato com a natureza para os moradores do bairro Caiçara e das comunidades do entorno.

A construção de uma arena multiuso ampliará as possibilidades de utilização desse equipamento público, proporcionando um ambiente adequado para a prática de atividades físicas, recreação, integração social, eventos culturais e ações comunitárias.

O espaço poderá atender diferentes faixas etárias, promovendo atividades lúdicas e recreativas para as crianças, práticas esportivas e culturais para os jovens, atividades de convivência para os adultos e ações de alongamento, ginástica, dança e promoção do envelhecimento ativo para as pessoas idosas.

Além de incentivar hábitos saudáveis e contribuir para a prevenção do sedentarismo, a iniciativa fortalecerá os vínculos comunitários, estimulará a ocupação positiva dos espaços públicos e favorecerá a inclusão social, a acessibilidade e a convivência entre gerações.

A implantação da arena também poderá oferecer condições para a realização de oficinas, apresentações culturais, campanhas educativas, encontros comunitários e atividades promovidas pelo poder público e por instituições locais, conforme programação e regulamentação municipal.

Dessa forma, a proposta busca valorizar o Parque Ecológico do Caiçara como patrimônio ambiental e social da comunidade, ampliando sua função como espaço de lazer, esporte, cultura, saúde preventiva e integração entre os moradores.

Diante do exposto, solicita-se a inclusão de dotação orçamentária na LOA da Prefeitura de Belo Horizonte para viabilizar os estudos técnicos, a elaboração do projeto e a construção da arena multiuso no Parque Ecológico do Caiçara, garantindo à população mais oportunidades de lazer, esporte, cultura e convivência comunitária.

Belo Horizonte, 19/10/2026 10:29:06

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 2

Nome: Washington Guedes

Cargo ou Profissão: funcionário público

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:
Destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de recapeamento asfáltico da Rua Sienita, visando à recuperação das condições de tráfego, à melhoria da mobilidade urbana e ao aumento da segurança viária.

Justificativa:
A Rua Sienita constitui uma importante via de circulação, utilizada pelo transporte coletivo por ônibus e pelo tráfego diário de veículos e pedestres. Em razão do fluxo constante de veículos, especialmente dos ônibus, e do desgaste acumulado ao longo do tempo, o pavimento apresenta deterioração que demanda a realização de intervenções para recuperar suas condições adequadas de utilização.

O estado de conservação da via pode comprometer a segurança e o conforto dos usuários, aumentar os riscos de acidentes e danos aos veículos, além de prejudicar a fluidez do trânsito e as condições de circulação do transporte coletivo.

O recapeamento asfáltico é uma medida necessária para restabelecer a qualidade do pavimento, proporcionar maior regularidade à superfície de rolamento, reduzir os transtornos causados pelas irregularidades da pista e contribuir para a conservação da infraestrutura viária.

A intervenção também beneficiará diretamente os moradores da região, os usuários do transporte público, os motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres, promovendo melhores condições de mobilidade e segurança.

Diante do exposto, solicita-se a inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura de Belo Horizonte para a execução do recapeamento asfáltico da Rua Sienita, considerando a importância da via para o transporte coletivo e a necessidade de prevenir riscos decorrentes do desgaste do pavimento, garantindo melhores condições de tráfego e segurança para toda a população.

Belo Horizonte, 19/10/2026 10:31:54

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 3

Nome: Washington Guedes

Cargo ou Profissão: funcionário público

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:
Destinação de recursos orçamentários para a execução de obras de recapeamento asfáltico da Rua Siderosi, visando à recuperação do pavimento, à melhoria das condições de tráfego e à promoção da segurança viária.

Justificativa:
A Rua Siderosi é uma importante via de circulação de veículos e transporte coletivo por ônibus. O fluxo constante de tráfego e o desgaste natural do pavimento tornam necessário o recapeamento asfáltico para melhorar as condições de circulação e segurança.

A obra proporcionará maior conforto aos motoristas e passageiros, reduzirá os riscos de acidentes e os danos aos veículos, além de favorecer a fluidez do trânsito, a eficiência do transporte coletivo e a conservação da infraestrutura urbana.

Diante disso, solicita-se a destinação de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura de Belo Horizonte para o recapeamento da Rua Siderosi, promovendo melhores condições de mobilidade, segurança viária e qualidade de vida para os moradores e demais usuários da via.

Belo Horizonte, 19/10/2026 10:34:01

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 4

Nome: Washington Guedes

Cargo ou Profissão: funcionário público

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:
Revitalização da Praça Mirasol, no bairro Caiçara

Justificativa:
A Praça Mirasol, localizada no bairro Caiçara, necessita de intervenções de revitalização, considerando o longo período sem os cuidados e a manutenção adequados. A falta de conservação compromete a qualidade do espaço público e limita seu potencial de utilização pelos moradores da região.

A revitalização deverá contemplar serviços de recuperação e conservação da área, incluindo limpeza, manutenção das áreas verdes, recuperação de passeios e mobiliário urbano, além de melhorias na iluminação e nas condições de acessibilidade, conforme avaliação técnica do local.

A iniciativa contribuirá para tornar a praça mais segura, agradável e acolhedora, incentivando o convívio comunitário, o lazer das crianças, a convivência dos jovens e adultos e o bem-estar das pessoas idosas. Também favorecerá a valorização do espaço público e o fortalecimento dos vínculos entre os moradores.

Diante do exposto, solicita-se a destinação de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura de Belo Horizonte para a revitalização da Praça Mirasol, garantindo melhores condições de conservação, acessibilidade, segurança e lazer para a comunidade do bairro Caiçara.

Belo Horizonte, 19/10/2026 10:36:15

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 5

Nome: Washington Guedes

Cargo ou Profissão: funcionário público

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:
Implantação de redutor de velocidade na Rua Meier, no trecho entre as ruas Passa Quatro e Colerinha, em Belo Horizonte/MG.

Justificativa:
O intenso fluxo de veículos e a velocidade elevada praticada na Rua Meier, no trecho entre as ruas Passa Quatro e Colerinha, representam riscos à segurança de pedestres, moradores e demais usuários da via.

A implantação de redutor de velocidade é necessária para estimular a redução da velocidade dos veículos, prevenir acidentes e proporcionar maior segurança na circulação, especialmente para crianças, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida.

Diante do exposto, solicita-se à Prefeitura de Belo Horizonte a realização de estudo técnico e a implantação de redutor de velocidade no trecho indicado, como medida preventiva para reduzir riscos, melhorar a segurança viária e proteger a integridade física da população.

Belo Horizonte, 19/10/2026 10:38:59

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 6

Nome: Washington Guedes

Cargo ou Profissão: funcionário público

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:
Manutenção e revitalização da Praça Comendador Manoel Sendas,

Justificativa:
A Praça Comendador Manoel Sendas necessita de serviços de manutenção e revitalização, especialmente devido às condições de conservação dos corrimãos, que apresentam ferrugem, e à necessidade de melhorias nos bancos e nas mesas disponíveis para uso da população.

A falta de manutenção adequada compromete a segurança, o conforto e a utilização desse espaço público pelos moradores. A recuperação dos corrimãos, a reforma ou substituição dos bancos e mesas e a realização de outros reparos necessários contribuirão para tornar a praça mais segura, acessível e acolhedora.

A iniciativa favorecerá o lazer, a convivência comunitária e a qualidade de vida dos moradores, especialmente crianças, jovens e pessoas idosas, valorizando o espaço público como local de encontro e integração social.

Diante do exposto, solicita-se a destinação de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura de Belo Horizonte para a manutenção e revitalização da Praça Comendador Manoel Sendas, garantindo melhores condições de segurança, conservação e utilização pela comunidade do bairro Caiçara.

Belo Horizonte, 19/10/2026 10:43:19

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 7

Nome: Washington Guedes

Cargo ou Profissão: funcionário público

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:
Revitalização da praça localizada entre as ruas Garibaldi e Prentice Coelho, no bairro Caiçara,

Justificativa:
A praça localizada entre as ruas Garibaldi e Prentice Coelho necessita de melhorias e atenção especial do poder público, visando à recuperação e à conservação desse importante espaço de convivência da comunidade.

A revitalização deverá contemplar serviços de limpeza, manutenção das áreas verdes, recuperação de bancos e passeios, melhorias na iluminação e nos demais equipamentos existentes, conforme avaliação técnica das condições do local.

A intervenção contribuirá para tornar o espaço mais seguro, agradável e acessível, incentivando o lazer, a convivência entre os moradores e a utilização da praça por crianças, jovens, adultos e pessoas idosas.

Diante do exposto, solicita-se a destinação de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) da Prefeitura de Belo Horizonte para a revitalização da praça, promovendo a valorização do espaço público, o bem-estar da população e a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro Caiçara.

Belo Horizonte, 19/10/2026 10:49:44

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 8

Nome: Otávio Henrique Therozene Torres

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:
Proponho que a Revisão do PPAG 2026–2029, para o período de 2027 a 2029, inclua ou fortaleça, no âmbito do Programa 0073 – Preservação e Conservação da Fauna e Flora em Parques, Jardim Zoológico e Jardim Botânico, uma ação específica denominada “Modernização Estruturante do Jardim Zoológico de Belo Horizonte”, com início em 2027, metas próprias, previsão de recursos e continuidade por etapas.

A proposta não é realizar apenas uma reforma pontual, mas promover uma transformação ampla do Zoo BH, para que ele se torne uma referência em bem-estar animal, conservação, educação ambiental, lazer familiar e turismo.

Para isso, solicito que a Prefeitura elabore um plano de modernização de longo prazo, começando pelo diagnóstico da estrutura atual, pela participação dos profissionais do zoológico e pela escuta da população. O planejamento deverá estimar os custos, definir prioridades e estabelecer um cronograma de execução.

A modernização deverá contemplar:

1. **Bem-estar animal e conservação:** aprimoramento progressivo dos habitats, recintos, abrigos, enriquecimento ambiental, áreas de manejo e instalações veterinárias e de nutrição, respeitando as necessidades de cada espécie.

2. **Infraestrutura para visitantes:** melhoria dos caminhos, acessibilidade, banheiros e fraldários, bebedouros, bancos, áreas sombreadas, coberturas, espaços de descanso, sinalização e centro de informações.

3. **Alimentação e convivência:** implantação ou modernização de restaurante principal, cafeteria, quiosques distribuídos pelo percurso e áreas de piquenique, com opções adequadas a diferentes públicos.

4. **Educação e experiências:** placas informativas nos recintos, QR codes, mapa digital, totens interativos em pontos estratégicos, roteiros temáticos, visitas guiadas, atividades escolares e oficinas educativas.

5. **Famílias e lazer:** área infantil temática e educativa, espaços de convivência, loja de lembranças e produtos educativos, guarda-volumes, aluguel ou empréstimo de carrinhos e outros serviços de apoio.

6. **Mobilidade e tecnologia:** estudo de viabilidade de transporte interno acessível e de baixa emissão, com rotas e paradas planejadas.

Solicito que o investimento seja compatível com a dimensão dessa transformação e executado por etapas, com metas físicas e financeiras transparentes e divulgação periódica dos resultados.

A Prefeitura deve liderar o planejamento e iniciar as melhorias prioritárias com recursos públicos, sem condicionar o começo do projeto à atração de uma concessionária. Parcerias poderão ser avaliadas posteriormente, de forma complementar, transparente e sempre preservando o interesse público, a conservação e o bem-estar animal.

Justificativa:
O Jardim Zoológico de Belo Horizonte é um patrimônio público da cidade, inaugurado em 1959, que desempenha um papel importante na conservação da fauna, no cuidado com os animais, na pesquisa e na educação ambiental.

A instituição já realiza um trabalho relevante. A Prefeitura informa que o Zoo mantém cerca de 3.500 animais de 204 espécies, distribuídos em 292 recintos. Os cuidados envolvem profissionais de Biologia, manejo, Veterinária e Nutrição, além de estruturas, abrigos e enriquecimento ambiental nos recintos. Em

2025, o zoológico recebeu uma certificação de bem-estar animal válida até 2030.

Esta proposta reconhece e valoriza esse trabalho. Seu objetivo é defender uma nova etapa de evolução para o zoológico, ampliando sua infraestrutura e fortalecendo ainda mais as condições para os animais, os profissionais e os visitantes.

Zoológicos modernos podem desempenhar funções que vão muito além do entretenimento. Eles podem contribuir para o atendimento e a reabilitação de animais que necessitam de cuidados, a conservação de espécies, a pesquisa científica e a educação ambiental. Também oferecem a crianças e adultos a oportunidade de conhecer de perto animais que talvez nunca encontrassem na natureza, compreender seus comportamentos e aprender sobre a importância da biodiversidade.

Ao mesmo tempo, a experiência do visitante merece atenção. Uma visita agradável depende de caminhos acessíveis, alimentação, banheiros bem distribuídos, sombra, descanso, informação e atividades para diferentes idades. Restaurantes, cafeterias, áreas infantis, lojas educativas, mapas digitais e visitas guiadas podem complementar a missão do zoológico e tornar a visita mais confortável, educativa e marcante.

A modernização dos habitats deverá priorizar as necessidades biológicas e comportamentais de cada espécie, incorporando espaço adequado, vegetação, abrigos, enriquecimento ambiental e condições apropriadas de manejo. Um planejamento paisagístico cuidadoso poderá integrar esses requisitos a pontos de observação e percursos envolventes, permitindo que o público conheça os animais com segurança e respeito.

Belo Horizonte tem a oportunidade de valorizar ainda mais uma estrutura pública que já existe, transformando o Zoo BH em um destino de referência para moradores, escolas e turistas. Uma instituição moderna, bem estruturada e integrada à educação ambiental poderá ampliar as opções de lazer da cidade, fortalecer o turismo e gerar orgulho para a população.

A tentativa de concessão onerosa que abrangia o Zoológico, a área de exposição do Jardim Botânico e o Aquário do Rio São Francisco, em 2023, foi registrada pela Prefeitura como deserta. Isso reforça a importância de que o poder público tenha planejamento próprio e possa iniciar as melhorias prioritárias sem depender exclusivamente do interesse de empresas privadas.

Não cabe a esta sugestão estabelecer um orçamento técnico sem os estudos necessários. Solicita-se que a Prefeitura elabore uma estimativa do investimento total, defina metas e etapas, preveja recursos compatíveis com a dimensão do projeto e dê transparência à execução.

Para ajudar a visualizar essa proposta, foi criada a apresentação cidadã “Zoo BH: Moderniza!”, disponível em https://zoobh.netlify.app. O material é ilustrativo e independente, não representa obra aprovada nem orçamento oficial.

Por essas razões, solicito que a modernização estruturante do Jardim Zoológico de Belo Horizonte seja considerada na revisão do PPAG 2027–2029, com planejamento, investimento, metas e continuidade, conciliando o cuidado com os animais, a conservação, o conhecimento, o lazer e o desenvolvimento turístico da cidade.

Belo Horizonte, 20/10/2026 06:00:53

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 9

Nome: SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVINO

Cargo ou Profissão: ADMINISTRADORA

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:
Área Temática: Mobilidade Urbana e Obras Públicas / Infraestrutura
Título da Proposta: Revisão da Mobilidade e Criação de Nova Ligação Viária para o Bairro Independência.- Implantação de Viaduto ou Trincheira sobre a linha férrea.

Propõe-se a inclusão no PPAG, no Programa de Mobilidade Urbana e Infraestrutura Viária, da ação: "Elaboração de estudos de viabilidade, projeto executivo e implantação de nova entrada/saída para o Bairro Independência, com construção de viaduto ou trincheira (passagem em desnível) em ponto alternativo ao pontilhão ferroviário existente."

Proposta alinhada ao ODS 11 da ONU - Cidades e Comunidades Sustentáveis e ao Art. 30, V da CF/88, que compete ao Município organizar os serviços públicos de interesse local, incluindo o transporte.

Justificativa:
O Bairro Independência possui atualmente apenas uma única entrada e saída, por baixo do pontilhão da linha férrea. Esta configuração gera:

1. Risco à vida: Impedimento ou atraso de acesso de ambulâncias, Corpo de Bombeiros e viaturas policiais em caso de emergência, interdição ou acidente no pontilhão, situação recorrente inclusive no dia da sugestão.
2. Insegurança viária e alagamentos: O pontilhão apresenta gabarito reduzido é ponto recorrente de alagamento e congestionamento.
3. Isolamento urbano: O bairro fica isolado, dificultando o transporte, o acesso ao trabalho e o direito de ir e vir dos moradores.
4. Descumprimento de diretrizes do Plano Diretor e da Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei 12.587/12): que preconizam a integração e a eliminação de barreiras urbanísticas.

Objetivo: Garantir a segunda ligação viária, promover segurança, fluidez, acessibilidade universal e integração do bairro à malha urbana, prevendo articulação com a concessionária ferroviária (MRS / VLI) e órgãos competentes.

Resultado Esperado: Bairro integrado, com duas rotas de fuga e acesso, redução de 100% do risco de isolamento, melhoria do tempo de resposta de serviços de urgência e valorização urbana.

Belo Horizonte, 20/10/2026 15:39:24

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 10

Nome: SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVINO

Cargo ou Profissão: ADMINISTRADORA

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:
Área Temática: Obras / Mobilidade
Título: Destinação de recursos para estudos e projeto da nova entrada do Bairro Independência
Solicito a inclusão na PLOA 2027, na Secretaria Municipal de Obras e/ou Mobilidade Urbana, de dotação orçamentária específica para: "Contratação de estudo de tráfego, sondagem e projeto executivo para implantação de viaduto/trincheira para criação de nova entrada do Bairro Independência". Contemplar a fase de projeto e implantação, com possibilidade de termo de cooperação/ parceria similar com o Governo do Estado e/ou concessionária ferroviária para execução da obra.

Justificativa:
Justificativa: Sem a previsão orçamentária do projeto e da obra, não podem ser licitados ou contratados diretamente.
A inclusão na LOA é o primeiro passo concreto para resolver um problema histórico de isolamento e risco à população de aproximadamente 18.117 moradores dos bairros Independência, Vila Independência I, Vila Independência II, Vila Independência IV. Mineirão, Petrôpolis e Vila Petrôpolis.
(dados retirados de
https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMWUzZjg5ZjgtZjE1Mi00YjA1LWE3MmUtODNjMjhhNDA2YTllIiwidCI6IjVkNzdmY2E1LWIxZDEtNDI3OS1iNzk3LWEzYTY1NzA2Y2YxOSJ9)

Belo Horizonte, 20/10/2026 15:56:46

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 11

Nome: MARIA ELISA ABREU DA CRUZ
Entidade: LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA DE MINAS GERAIS - A LIGA
Cargo ou Profissão: PRESIDENTE

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:
Propõe-se a inclusão ou adequação de programação orçamentária específica no Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município de Belo Horizonte para o exercício de 2027, no valor de R$ 7.705.000,00 (sete milhões, setecentos e cinco mil reais), destinada exclusivamente ao apoio financeiro das escolas de samba dos Grupos Especial e de Acesso, para preparação e produção do Carnaval de Passarela de 2028.
Sugere-se a identificação da programação como: “APOIO FINANCEIRO ÀS ESCOLAS DE SAMBA DOS GRUPOS ESPECIAL E DE ACESSO PARA A PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DO CARNAVAL DE PASSARELA DE 2028”.
O valor proposto corresponde à seguinte distribuição:
- Grupo Especial: 8 escolas de samba, com R$ 670.000,00 por escola, totalizando R$ 5.360.000,00.
- Grupo de Acesso: 7 escolas de samba, com R$ 335.000,00 por escola, totalizando R$ 2.345.000,00.
Solicita-se que os recursos sejam identificados de forma específica, não se confundindo com despesas gerais de organização do Carnaval, infraestrutura, segurança, limpeza, publicidade, blocos de rua ou outras atividades carnavalescas.
Propõe-se, quando juridicamente e orçamentariamente viável, a disponibilização dos recursos em duas parcelas durante 2027, sendo 50% no primeiro semestre e 50% no segundo semestre, para permitir planejamento, contratação de profissionais, aquisição de materiais e execução das atividades preparatórias.
A definição da ação orçamentária, classificação, fonte de recursos, instrumentos de repasse e demais requisitos deverá observar a legislação aplicável e a análise dos órgãos competentes.
Requer-se que a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas examine a proposta e, constatada sua viabilidade técnica e jurídica, promova seu encaminhamento para incorporação ao PLOA 2027 mediante o instrumento legislativo adequado.

Justificativa:
A presente sugestão busca assegurar condições de planejamento e sustentabilidade financeira às escolas de samba de Belo Horizonte, reconhecendo sua relevância cultural, histórica, econômica e social.
As escolas de samba desenvolvem atividades que ultrapassam os dias de desfile. Ao longo do ano, mobilizam comunidades, promovem formação artística, preservam tradições, transmitem conhecimentos entre gerações e criam oportunidades para músicos, ritmistas, intérpretes, costureiras, aderecistas, carnavalescos, bailarinos e diversos outros trabalhadores da cultura.
A produção de um desfile exige preparação antecipada, contratação de serviços especializados, aquisição de materiais, confecção de fantasias e alegorias, realização de ensaios e organização técnica. Por isso, a previsão orçamentária no exercício de 2027 é necessária à preparação do Carnaval de Passarela de 2028.
A proposta contempla 15 escolas, sendo 8 do Grupo Especial e 7 do Grupo de Acesso, com valor global de R$ 7.705.000,00, distribuído conforme as necessidades diferenciadas de produção dos respectivos grupos.
É fundamental distinguir o financiamento direto das escolas de samba das despesas gerais realizadas pelo Município com o Carnaval. Estrutura da avenida, segurança, limpeza, logística e outras despesas operacionais não substituem os recursos necessários à produção artística e cultural das agremiações.
A iniciativa encontra fundamento na valorização e proteção das manifestações culturais, especialmente nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal, e dialoga com as diretrizes culturais e de economia criativa da Lei Municipal nº 12.134/2026, que estabelece a LDO para 2027.
A LIGA – Liga das Escolas de Samba de Minas Gerais já apresentou à Prefeitura de Belo Horizonte o Requerimento Administrativo nº 002/2026, acompanhado de Memorial Técnico-Jurídico, Econômico e Orçamentário, além de manifestação complementar protocolada em 20/10/2026, tratando da mesma demanda.
A presente sugestão não constitui pedido de recursos adicionais àquele já formalizado perante o Executivo, mas busca sua apreciação no processo legislativo de elaboração da LOA 2027.
Solicita-se análise técnica da compatibilidade da proposta com a estrutura orçamentária municipal, a disponibilidade de recursos e as exigências legais, visando à criação ou adequação de programação específica para o financiamento das escolas de samba e à preservação do Carnaval de Passarela de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 20/10/2026 17:53:42

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 12

Nome: Ciano Santos Pina Vaz
Entidade: Movimento Popular da Mulher
Cargo ou Profissão:

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES
Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS
Ação: 2840 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS MULHERES

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: 0004 - ATENDIMENTO NO CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO À MULHER - BENVINDA

2026	2027	2028	2029
0	5.000	5.000	5.000

Produto: ATENDIMENTO REALIZADO
Unidade de Medida: UNIDADE
Unidade orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Ação: 2001 - EXECUÇÃO DA ATIVIDADE INSTITUCIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	100.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Justificativa:
A presente sugestão visa ampliar a estrutura e a capacidade de atendimento do Centro Especializado de Atendimento à Mulher – Benvinda, mediante acréscimo de R$ 100 mil em 2027 e de R$ 1 milhão por ano em 2028 e 2029. O reforço busca assegurar condições materiais, técnicas e operacionais para o acolhimento e o acompanhamento especializado de mulheres em situação de violência.

A previsão de recursos no Fundo Municipal dos Direitos da Mulher não dispensa o fortalecimento do orçamento destinado diretamente ao Benvinda. A ampliação das metas de atendimento deve ser acompanhada de investimentos na estrutura do serviço, de modo a garantir qualidade, continuidade e efetividade no acompanhamento das mulheres. O aumento exponencial em 2028 se justifica na programação e estruturação já presentes no orçamento da secretaria.

A alocação proposta também busca fortalecer a capacidade de execução da política municipal para as mulheres, sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, por meio da diretoria responsável pelas políticas para as mulheres. O escalonamento dos valores permite a preparação da expansão em 2027 e sua consolidação nos exercícios seguintes, com prioridade para o atendimento especializado e a articulação da rede de proteção.

Belo Horizonte, 20/10/2026 23:26:07

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 13

Nome: Ciano Santos Pina Vaz
Entidade: Movimento Popular da Mulher
Cargo ou Profissão:

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES
Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS
Ação: 2840 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS MULHERES

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	50.000,00	1,00	1,00

Subação: 0035 - PROJETO CAPACITA LBT-BH

2026	2027	2028	2029
0	300	0	0

Produto: MULHER PARTICIPANTE
Unidade de Medida: PESSOA
Unidade orçamentária: 3706 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	50.000,00	1,00	1,00

Justificativa:
A sugestão visa expandir o número de participantes no projeto capacita LBT-BH, visando sua importância e pioneirismo como política pública que deve ser destacada e expandida.

Belo Horizonte, 20/10/2026 23:42:49

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 14

Nome: Ciano Santos Pina Vaz

Entidade: Movimento Popular da Mulher

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:
Incluir no PPAG a previsão de implantação, em 2027, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Belo Horizonte, com estrutura administrativa própria, equipe técnica e dotação orçamentária específica para planejar, coordenar, executar e monitorar as políticas municipais voltadas às mulheres.

A implantação deverá contemplar a elaboração e o encaminhamento dos instrumentos legais necessários, a definição de competências, a organização da estrutura administrativa e a previsão de recursos para seu funcionamento. Para 2028 e 2029, propõe-se assegurar a continuidade e a consolidação da secretaria, com metas e indicadores de acompanhamento.

Texto para lei:
Art. __ – Fica estabelecida, no âmbito do Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG, a meta de implantação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no exercício de 2027, observada a legislação específica de organização administrativa do Poder Executivo.

§ 1º – A implantação de que trata o caput compreenderá:

I – a definição da estrutura administrativa e das competências do órgão;

II – a constituição de equipe técnica e a disponibilização de infraestrutura adequada ao seu funcionamento;

III – a previsão de dotações orçamentárias específicas para a execução de suas atribuições;

IV – a definição de metas e indicadores para o monitoramento e a avaliação das políticas municipais para as mulheres.

§ 2º – A atuação da Secretaria observará as seguintes diretrizes:

I – promoção e defesa dos direitos das mulheres;

II – prevenção e enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres;

III – fortalecimento dos serviços especializados e da rede municipal de atendimento às mulheres em situação de violência;

IV – promoção da autonomia econômica e da igualdade de oportunidades;

V – articulação intersetorial das políticas públicas, considerada a diversidade das mulheres e as desigualdades territoriais, raciais e socioeconômicas;

VI – participação social na formulação, no acompanhamento e na avaliação das políticas públicas, assegurada a interlocução com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

VII – transparência na execução orçamentária e na divulgação dos resultados.

§ 3º – O planejamento dos exercícios de 2028 e 2029 contemplará metas e recursos destinados à continuidade e à consolidação do órgão e das políticas sob sua responsabilidade.

Justificativa:
A criação de uma secretaria específica busca conferir maior capacidade institucional, autonomia administrativa e responsabilidade orçamentária à política municipal para as mulheres. Sua atuação deverá integrar iniciativas de enfrentamento à violência, promoção da autonomia econômica, garantia de direitos e

fortalecimento da participação social, articulando ações com as áreas de saúde, assistência social, educação, habitação, trabalho e segurança.

A implantação deverá fortalecer os serviços especializados, incluindo o Benvinda, e a coordenação da rede de atendimento, assegurando que a reorganização administrativa seja acompanhada de recursos e capacidade efetiva de execução. A secretaria também deverá acompanhar as metas e os investimentos destinados às mulheres nas diferentes políticas municipais, com transparência e participação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e da sociedade civil.

A inclusão dessa previsão no PPAG permitirá estabelecer um compromisso de planejamento para sua implantação em 2027 e sustentação nos exercícios seguintes, com definição de entregas, responsabilidades e recursos.

Meta física específica: uma Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres implantada e em funcionamento.

Belo Horizonte, 20/10/2026 23:49:07

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 15

Nome: Ciano Santos Pina Vaz
Entidade: Movimento Popular da Mulher
Cargo ou Profissão:

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES
Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS
Ação: 2840 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DAS MULHERES

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Subação: 0026 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE PROMOÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

2026	2027	2028	2029
0	3	3	3

Produto: CAMPANHA REALIZADA
Unidade de Medida: UNIDADE
Unidade orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
Programa: 0166 - PREFEITURA MODERNA E EFICIENTE
Ação: 2365 - MELHORIA DO RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS E
Unidade orçamentária: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00

Justificativa:
A presente sugestão propõe o acréscimo de R$ 35.000,00 anuais, nos exercícios de 2027, 2028 e 2029, à subação 0026 – Realização de Campanha de Promoção e Conscientização sobre a Política de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, acompanhado da ampliação da meta física para, no mínimo, três campanhas por ano.

Embora existam metas de divulgação previstas no Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, o acréscimo de R$ 10 milhões ao fundo vem com a finalidade de viabilizar a construção da Casa da Mulher Brasileira. Dessa forma, a previsão de recursos específicos no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos busca assegurar a realização das campanhas, preservando os recursos destinados à implantação desse equipamento.

As campanhas deverão divulgar os serviços municipais de proteção às mulheres, as formas de acesso à rede de atendimento e os canais de acolhimento, orientação e denúncia, com linguagem acessível e alcance nos diferentes territórios de Belo Horizonte. O reforço financeiro, associado à ampliação da meta física, busca garantir continuidade às ações de conscientização e contribuir para que as mulheres conheçam seus direitos e os serviços disponíveis.

Para custear o acréscimo, propõe-se a dedução de igual valor da ação 2365 – Melhoria do Relacionamento com o Cidadão e Transformação Digital de Serviços e Processos, sem aumento do montante global previsto no PPAG.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 16

Nome: Ciano Santos Pina Vaz
Entidade: Movimento Popular da Mulher
Cargo ou Profissão:

Acréscimo

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA
Programa: 0242 - PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE
Ação: 2881 - AÇÕES DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Subação: 0005 - ATIVIDADES DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DE GÊNERO, DOMÉSTICA E SEXUAL

2026	2027	2028	2029
0	500	500	500

Produto: ADOLESCENTE/MULHER ATENDIDA
Unidade de Medida: PESSOA
Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Dedução

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA
Programa: 0109 - OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA
Ação: 2803 - OPERACIONALIZAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Justificativa:
A presente sugestão propõe o remanejamento de R$ 200.000,00 anuais, nos exercícios de 2027, 2028 e 2029, da ação de operacionalização da Guarda Civil Municipal para a subação de atividades de prevenção à violência de gênero, doméstica e sexual, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção.

As metas previstas, de atendimento de 200 a 250 pessoas, representam um alcance muito restrito para uma capital do porte de Belo Horizonte, cuja população ultrapassa um milhão de habitantes. Esse dimensionamento evidencia a necessidade de ampliar o atendimento a mulheres e adolescentes e a presença das ações preventivas nos diferentes territórios do município.

A prevenção constitui uma dimensão essencial da segurança pública e demanda financiamento contínuo. Ações educativas, identificação de situações de risco, orientação sobre direitos e encaminhamento à rede de proteção podem contribuir para interromper ciclos de violência e evitar seu agravamento. Para isso, devem alcançar as mulheres e adolescentes antes que as violações se repitam ou resultem em consequências mais graves.

A dedução proposta busca reorientar parte dos recursos da operacionalização da Guarda para fortalecer essa dimensão preventiva da política municipal de segurança, mantendo os valores na mesma unidade orçamentária e sem ampliar o montante global do PPAG. O acréscimo deverá ser acompanhado da revisão e ampliação das metas físicas, assegurando que o reforço financeiro resulte em maior número de pessoas atendidas, cobertura territorial e continuidade das atividades.

Belo Horizonte, 21/10/2026 00:06:11

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 17

Nome: Ciano Santos Pina Vaz
Entidade: Movimento Popular da Mulher
Cargo ou Profissão:

Acréscimo

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA
Programa: 0305 - MOBILIDADE PARA TODOS - TRANSFORMADOR
Ação: 1393 - TRANSPORTE SEGURO E SUSTENTÁVEL

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: Organização de vagões específicos para mulheres no metrô

2026	2027	2028	2029
0	2	2	2

Produto: Reorganização por linha e horário
Unidade de Medida: 1
Unidade orçamentária: 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Dedução

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA
Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA
Ação: 2567 - GESTÃO DA POLÍTICA DE TRANSPORTE URBANO E TRÂNSITO
Unidade orçamentária: 3502 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:
A proposta destina R$ 100.000,00 anuais, de 2027 a 2029, à atuação municipal na articulação com o Governo do Estado e a concessionária responsável pelo metrô para viabilizar a retomada de vagões exclusivos para mulheres. Os recursos apoiarão a escuta das passageiras, estudos técnicos, campanhas informativas e ações integradas de prevenção ao assédio. A iniciativa busca construir as condições para a implementação da medida em conjunto com os responsáveis pelo serviço, considerando seu caráter intermunicipal e as competências dos órgãos envolvidos.

Belo Horizonte, 21/10/2026 00:18:14

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 18

Nome: Ciano Santos Pina Vaz
Entidade:
Cargo ou Profissão:

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES
Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS
Ação: 2928 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Subação: 0013 - CASA DE ACOLHIMENTO LGBT

2026	2027	2028	2029
0	50	50	50

Produto: VAGA DISPONIBILIZADA
Unidade de Medida: UNIDADE
Unidade orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Justificativa:
A proposta destina acréscimo de R$ 500.000,00 anuais, de 2027 a 2029, à subação Casa de Acolhimento LGBT, com o objetivo de fortalecer a oferta de acolhimento seguro e temporário à população LGBT em situação de vulnerabilidade, especialmente pessoas expostas à violência, à ruptura de vínculos familiares e à ausência de moradia.

O reforço orçamentário busca apoiar a estruturação e a manutenção do serviço, incluindo condições adequadas de alojamento, atendimento psicossocial e articulação com a rede de políticas públicas. Além da proteção imediata, pretende-se favorecer a construção de autonomia e o acesso à saúde, à educação, à qualificação profissional e ao trabalho.

Para viabilizar a medida, propõe-se o remanejamento de recursos destinados à divulgação institucional do Município, priorizando o atendimento direto à população e a proteção de direitos humanos.

Belo Horizonte, 21/10/2026 02:25:32

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 19

Nome: Ciano Santos Pina Vaz
Entidade:
Cargo ou Profissão:

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES
Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS
Ação: 2928 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Subação: 0003 - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL À POPULAÇÃO LGBT - CRLGBT

2026	2027	2028	2029
0	50	50	50

Produto: ATENDIMENTO REALIZADO
Unidade de Medida: UNIDADE
Unidade orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Justificativa:
A proposta destina acréscimo de R$ 50.000,00 anuais, de 2027 a 2029, ao atendimento psicossocial à população LGBT realizado pelo CRLGBT, com o objetivo de fortalecer a escuta qualificada, o acompanhamento e a orientação de pessoas em situação de discriminação, violência e vulnerabilidade social.

O reforço orçamentário busca ampliar as condições de atendimento e favorecer a continuidade do acompanhamento, incluindo a articulação com os serviços de saúde, assistência social e proteção de direitos. A medida visa contribuir para o enfrentamento dos efeitos da LGBTfobia, o fortalecimento de vínculos e a construção de autonomia das pessoas atendidas.

Para viabilizar a proposta, prevê-se o remanejamento de recursos destinados à divulgação institucional do Município, priorizando o atendimento direto à população e a promoção dos direitos humanos.

Belo Horizonte, 21/10/2026 03:10:11

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 20

Nome: Ciano Santos Pina Vaz
Entidade:
Cargo ou Profissão:

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES
Programa: 0127 - PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS HUMANOS
Ação: 2928 - PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DE DIREITOS DA POPULAÇÃO LGBT

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Subação: 0004 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA LGBT

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Unidade de Medida: METAS ADMINISTRATIVAS
Unidade orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Ação: 2922 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00

Justificativa:
A proposta destina acréscimo de R$ 100.000,00 anuais, de 2027 a 2029, à gestão da política de promoção dos direitos da pessoa LGBT, visando fortalecer a capacidade técnica, administrativa e operacional da Diretoria LGBT. O reforço orçamentário busca apoiar a ampliação e a qualificação da equipe, a melhoria da infraestrutura e a disponibilização de equipamentos e condições adequadas de trabalho.

O fortalecimento dessa estrutura visa ampliar a articulação institucional com as demais secretarias, órgãos públicos e organizações da sociedade civil, permitindo desenvolver, implementar e acompanhar mais políticas públicas voltadas à população LGBT. Pretende-se assegurar melhores condições para identificar demandas, planejar ações intersetoriais e monitorar resultados, conferindo continuidade e efetividade à atuação municipal.

Para viabilizar a proposta, prevê-se o remanejamento de recursos destinados à modernização da infraestrutura física do Poder Legislativo Municipal, priorizando o fortalecimento da estrutura de gestão e execução das políticas de promoção e defesa dos direitos da população LGBT.

Belo Horizonte, 21/10/2026 03:24:30

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 21

Nome: Ciano Santos Pina Vaz
Entidade:
Cargo ou Profissão:

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO
Programa: 0164 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL
Ação: 2541 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL PREVENTIVAS E EMERGENCIAIS

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Subação: 0002 - AÇÕES DE PREVENÇÃO A DESASTRES

2026	2027	2028	2029
0	10	10	10

Produto: EDIFICAÇÃO EM ÁREA DE RISCO MONITORADA
Unidade de Medida: UNIDADE
Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Justificativa:
A proposta destina acréscimo de R$ 500.000,00 anuais, de 2027 a 2029, às ações de prevenção a desastres, visando fortalecer a atuação preventiva da Defesa Civil e ampliar a proteção da população, especialmente das famílias residentes em áreas de risco.

O reforço orçamentário busca apoiar o mapeamento e o monitoramento de áreas de risco a realização de vistorias técnicas, a orientação às comunidades e o aprimoramento dos mecanismos de alerta e preparação para situações de emergência. Pretende-se ampliar a capacidade de identificar riscos e adotar medidas antecipadas para reduzir perdas humanas, danos materiais e deslocamentos de famílias.

Para viabilizar a medida, prevê-se o remanejamento de recursos destinados à divulgação institucional do Município, priorizando a proteção da vida e a prevenção de desastres.

Belo Horizonte, 21/10/2026 04:08:36

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 22

Nome: Ciano Santos Pina Vaz
Entidade:
Cargo ou Profissão:

Acréscimo

Área de resultado: 09 - HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO, REGULAÇÃO E AMBIENTE URBANO
Programa: 0164 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL
Ação: 2541 - AÇÕES DE DEFESA CIVIL PREVENTIVAS E EMERGENCIAIS

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: 0003 - AÇÕES DE RESPOSTA A DESASTRES

2026	2027	2028	2029
0	11.000	11.000	11.000

Produto: SOLICITAÇÃO ATENDIDA
Unidade de Medida: UNIDADE
Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Justificativa:
A proposta destina acréscimo de R$ 1.000.000,00 anuais, de 2027 a 2029, às ações de resposta a desastres, visando ampliar a capacidade operacional do Município para atender situações de emergência e prestar assistência imediata às populações atingidas.

O reforço orçamentário busca apoiar a mobilização de equipes, a aquisição de materiais e equipamentos e a estruturação da logística necessária às intervenções emergenciais, especialmente em ocorrências de inundações, deslizamentos e desabamentos. Pretende-se assegurar maior agilidade no atendimento, na avaliação de danos e na adoção de medidas para proteger as pessoas e evitar o agravamento das consequências dos desastres, em articulação com os demais serviços públicos.

Para viabilizar a medida, prevê-se o remanejamento de recursos destinados à divulgação institucional do Município, priorizando a proteção da vida, o atendimento às famílias atingidas e o restabelecimento das condições de segurança nas áreas afetadas.

Belo Horizonte, 21/10/2026 04:17:19

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 23

Nome: Ciano Santos Pina Vaz
Entidade:
Cargo ou Profissão:

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Programa: 0307 - SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL
Ação: 2912 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Subação: 0021 - RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE NASCENTES, BREJOS E CURSOS D'ÁGUA - RENASCENTE BH

2026	2027	2028	2029
0	30	30	30

Produto: ÁREA RECUPERADA
Unidade de Medida: UNIDADE
Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Ação: 2920 - TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00

Justificativa:
A presente proposta destina R$ 300.000,00 anuais, de 2027 a 2029, ao fortalecimento da recuperação ambiental de nascentes, brejos e cursos d’água no âmbito do Renascente BH. O acréscimo busca ampliar a capacidade de intervenção do Município na proteção dos recursos hídricos, na recomposição da vegetação e na recuperação de áreas degradadas, contribuindo para a conservação da biodiversidade e a melhoria da qualidade ambiental.

A preservação desses ambientes favorece a infiltração e a retenção natural das águas pluviais, contribuindo para reduzir processos erosivos e o assoreamento dos cursos d’água. Trata-se de investimento na adaptação da cidade às mudanças climáticas e na proteção de espaços essenciais ao equilíbrio ambiental e à qualidade de vida da população.

Para viabilizar o reforço, propõe-se o remanejamento de recursos da ação de Transparência e Comunicação do Poder Legislativo Municipal, priorizando intervenções ambientais de benefício coletivo, sem afastar a necessidade de manutenção das obrigações de transparência e acesso à informação.

Belo Horizonte, 21/10/2026 04:26:58

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 24

Nome: Marcone Costa

Entidade: CDL/BH

Cargo ou Profissão: Analista de Relações Governamentais

Acréscimo

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2837 - GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Subação: Implantação de motofaixa em Belo Horizonte

2026	2027	2028	2029
0	20	20	20

Produto: faixa implementada

Unidade de Medida: quilômetros de faixa implementada

Unidade orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00

Justificativa:

A emenda visa garantir a reserva de recursos orçamentários necessários para custear a implantação experimental de faixa preferencial de motos, conhecida como Faixa Azul, em avenidas de grande circulação de veículos em Belo Horizonte. A medida é uma alternativa para aumentar a segurança de motociclistas e motofretistas.

Dados do Serviço Móvel de Urgência (SAMU) mostrou crescimento no número de acidentes envolvendo motociclistas na capital. Em 2024, a cidade registrou mais de 15,1 mil ocorrências envolvendo motocicletas, um aumento de 12,6% em comparação com o ano anterior - (Fonte: https://prefeitura.pbh.gov.br/noticias/prefeitura-alerta-para-o-aumento-no-numero-de-acidentes-envolvendo-motociclistas)

As motofaixas reduzem a possibilidade de colisões, pois evita que motos menores e mais ágeis circulem entre veículos maiores. Com uma faixa própria, as motocicletas não precisam ultrapassar entre carros, o que contribui para um trânsito mais organizado e seguro, minimizando acidentes no chamado "corredor".

O projeto já tem Autorização da Senatran -- PORTARIA SENATRAN Nº 292/2026 -https://in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-senatran-n-292-de-27-de-abril-de-2026-702079069

Além disso o projeto já está definido: A PBH já definiu que o projeto-piloto será implementado em trecho de 16 km na Via Expressa, entre o Viaduto Itamar Franco e Contagem – https://www.otempo.com.br/cidades/2025/7/29/prefeitura-de-bh-define-trecho-de-via-que-recebera-moto-faixa-veja-local

Belo Horizonte, 21/10/2026 11:17:27

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 25

Nome: Marcone Costa
Entidade: CDL/BH
Cargo ou Profissão: Analista de Relações Governamentais

Acréscimo

Área de resultado: 04 - SEGURANÇA
Programa: 0242 - PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE
Ação: 2881 - AÇÕES DE PREVENÇÃO SOCIAL À CRIMINALIDADE

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Subação: Reforço da segurança no comércio

2026	2027	2028	2029
0	1	1	1

Produto: 1 plano de prevenção
Unidade de Medida: programa implementado
Unidade orçamentária: 2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Justificativa:
Reforço da segurança no comércio, com a ampliação da presença da Guarda Municipal em corredores de comércio e serviços, especialmente em datas comemorativas.

A inclusão desta sub-ação garantirá recursos orçamentários necessários para maximizar os esforços na prevenção aos crimes praticados contra as empresas de comércio e serviços e trazer mais segurança e confiança para empreendedores, comerciários e consumidores.

São exemplos de ações que podem ser tomadas para reforçar a segurança no comércio: criação de um grupo especializado da Guarda Municipal para atuação em corredores comerciais, aumento do patrulhamento preventivo, mapeamento da criminalidade, aprimoramento das estatísticas de ocorrências, campanha educativa com dicas de segurança para lojistas e pedestre, capacitação dos agentes em novas tecnologias e ampliação e manutenção das câmeras de videomonitoramento nos corredores comerciais.

Belo Horizonte, 21/10/2026 11:36:27

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 26

Nome: Marcone Costa

Entidade: CDL/BH

Cargo ou Profissão: Analista de Relações Governamentais

Acréscimo

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0217 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2853 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREENDEDORISMO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Subação: Fomento ao Empreendedorismo Feminino

2026	2027	2028	2029
0	1	1	1

Produto: serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Justificativa:

Fomento ao Empreendedorismo Feminino, com políticas, programas e ações para estimular mulheres que lideram seus negócios.

De acordo com uma pesquisa da CNDL em parceria com o Sebrae, o Brasil conta hoje com 30 milhões de mulheres empreendedoras, sendo responsáveis por 52% do total de negócios. É evidente o crescimento da presença feminina no mercado empreendedor. No entanto, elas ainda enfrentam, diariamente, barreiras como a dificuldade no acesso ao crédito, informalidade, burocracias, entre outras questões sociais. A emenda proposta será importante para apoiar as mulheres no desenvolvimento de seus próprios negócios e de suas carreiras profissionais.

Com o incentivo certo, o empreendedorismo feminino pode ser um motor de crescimento econômico e social na cidade.

Belo Horizonte, 21/10/2026 11:41:33

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 27

Nome: Marcone Costa

Entidade: CDL/BH

Cargo ou Profissão: Analista de Relações Governamentais

Acréscimo

Área de resultado: 06 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Programa: 0217 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Ação: 2853 - PROMOÇÃO E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E EMPREENDEDORISMO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Subação: Fomento à inovação para o desenvolvimento econômico local

2026	2027	2028	2029
0	1	1	1

Produto: serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 2800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Justificativa:
Fomento às startups e ao ecossistema empreendedor, visando o desenvolvimento de soluções inovadoras para os desafios públicos da cidade.

A proposta visa estimular o ecossistema de inovação local e promover a integração entre o poder público, o setor produtivo e a comunidade empreendedora, por meio da realização de eventos e programas que incentivem startups e empreendedores a proporem soluções para problemas concretos enfrentados pela economia da cidade, em especial nas áreas de comércio e serviços, que concentram grande parte da geração de emprego e renda.

Podem ser pensados editais públicos e desafios voltados à captação de soluções criativas para problemas do comércio e dos serviços, com a realização de hackathons em parceria com universidades, incubadoras e entidades do setor produtivo. As incubadoras e aceleradoras podem ser premiadas com apoio técnico e financeiro. A iniciativa busca promover a cultura de inovação e o empreendedorismo, fortalecendo o ecossistema local e estimulando o desenvolvimento econômico do município.

Belo Horizonte, 21/10/2026 11:45:18

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 28

Nome: Marcone Costa
Entidade: CDL/BH
Cargo ou Profissão: Analista de Relações Governamentais

Acréscimo

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA
Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA
Ação: 2837 - GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Subação: Implementar pagamento por aproximação no transporte público

2026	2027	2028	2029
0	1	1	1

Produto: serviços administrativos
Unidade de Medida: Metas administrativas
Unidade orçamentária: 3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
Programa: 0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL
Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00

Justificativa:
A inclusão desta sub-ação viabiliza os recursos necessários para o Poder Público realizar estudos e testes que permitam implantar o pagamento por aproximação nos ônibus de Belo Horizonte — utilizando cartões de crédito e débito com tecnologia NFC (contactless) direto nos validadores da catraca, de forma que as passagens possam ser pagas com celulares e relógios inteligentes.

A adoção desse sistema facilita para os usuários, especialmente turistas e visitantes, além de alinhar BH às práticas de cidades inteligentes e digitalmente integradas.

Estudos da Visa mostram que 94% dos passageiros esperam poder pagar o transporte público por aproximação, enquanto dados da Abecs apontam que esse tipo de pagamento já responde por 61% das transações presenciais, com crescimento de 53% em apenas um ano. Segundo a Juniper Research, a bilhetagem com tecnologia NFC deve crescer 300% nos próximos cinco anos.

Os recursos poderiam ser utilizados para fazer testes técnicos e avançar em negociações com instituições financeiras e operadoras de cartão, buscando redução de taxas nas transações, em razão do interesse público envolvido.

Trata-se de um passo estratégico para modernizar o transporte público, facilitar o dia a dia dos usuários e promover a inovação na mobilidade urbana de Belo Horizonte.

A media está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2027 - LEI Nº 12.134/2026 - IV - Área de Resultado Mobilidade Urbana, alínea “t”

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Belo Horizonte, 21/10/2026 11:48:13

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 29

Nome: Marcone Costa

Entidade: CDL/BH

Cargo ou Profissão: Analista de Relações Governamentais

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0307 - SUSTENTABILIDADE, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL

Ação: 2944 - POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AOS EVENTOS CLIMÁTICOS

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Subação: Implantação de sarjetas permeáveis nas regiões mais afetadas por enchentes

2026	2027	2028	2029
0	1	1	1

Produto: serviços administrativos

Unidade de Medida: Metas administrativas

Unidade orçamentária: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0105 - GESTÃO DA POLÍTICA FISCAL MUNICIPAL

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00

Justificativa:

A inclusão desta subação garante os recursos necessários para que a Prefeitura possa estudar a viabilidade da implantação em BH de sarjetas com concreto permeável, com o objetivo de evitar o acúmulo de água na sarjeta e os problemas com a manutenção das bocas de lobo.

Preocupa os setores de comércio e serviços o período de fortes chuvas que atingem a cidade, em geral, nos meses de dezembro e janeiro, de acordo com a Climatologia de Belo Horizonte, e provoca alagamentos em diversos pontos da cidade. Diante desse cenário, visando amparar e minimizar os impactos que os empresários e os moradores sofrem devido aos temporais, são necessárias ações preventivas e reparadoras que atendam às necessidades das famílias e comerciantes.

Belo Horizonte, 21/10/2026 11:51:31

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 30

Nome: Sezilmar Céu Araújo

Entidade: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN/BH

Cargo ou Profissão: Servidora Pública

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:
PROPOSTA 2 - Recomposição integral do Programa 0132 - Alimenta BH
Área de resultado: Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes
Programa Ação: Programa 0132 - Alimenta BH: Mais Segurança Alimentar na Cidade Tipo de alteração: Modificação de valor

Descrição da proposta: Recompor integralmente o orçamento do Programa 0132 para o exercício de 2027, restabelecendo o valor de R$ 184.547.238,00 previsto no PPAG em vigor, com prioridade para as subações 0004 - Assistência Alimentar às Famílias em Situações Emergenciais e 0010 - Fornecimento de Refeições Subsidiadas em Cozinhas Comunitárias e Apoio às Cozinhas Solidárias.

Justificativa:
A Revisão do PPAG 2027-2029 reduziu o Programa 0132 em R$ 10.466.427,00 (-5,67%), concentrando o corte exatamente nas subações de assistência alimentar emergencial e de refeições subsidiadas, as duas frentes que atendem a população em situação de maior vulnerabilidade. O corte ocorre no momento em que a cesta básica de Belo Horizonte atingiu R$ 825,99 (junho de 2026), o maior valor da série histórica (DIEESE), e em que o benefício do Programa Comida na Mesa permanece congelado em R$ 100,00 desde 2019, com perda de 46,2% do poder de compra dessas pessoas.

O indicador CadINSAN aponta que 14,7% das famílias de Belo Horizonte inscritas no Cadastro Único estão em risco de insegurança alimentar grave: 18.742 lares. Reduzir a assistência alimentar emergencial nesse cenário configura retrocesso na proteção do Direito Humano à Alimentação Adequada (art. 6º da CF) e contraria a diretriz de promoção do acesso universal à alimentação adequada (Diretriz I da PNSAN), reafirmada no III PLAMSAN.

Valor sugerido: R$ 184.547.238,00 - recomposição de R$ 10.466.427,00, retornando ao valor já aprovado no PPAG em vigor.

Belo Horizonte, 22/10/2026 09:01:00

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 31

Nome: Sezilmar Céu Araújo

Entidade: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN/BH

Cargo ou Profissão: Servidora Pública

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:
PROPOSTA 4 — Garantia de dotação orçamentária própria para a política de segurança alimentar e nutricional
Área de resultado: Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes
Programa / Ação: Conjunto dos programas de segurança alimentar e nutricional (0132, 0245 e 0308)
Tipo de alteração: Inclusão de dispositivo

Descrição da proposta: Incluir dispositivo na revisão do PPAG assegurando dotação orçamentária própria e identificável para a política municipal de segurança alimentar e nutricional, com unidade orçamentária definida, independentemente de eventual reestruturação administrativa da Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e determinando a institucionalização do Orçamento Temático de SAN (OT-SAN) nos instrumentos de planejamento orçamentário, conforme a Ação 90 do III PLAMSAN.

Justificativa:
O III PLAMSAN 2026-2029 já compromete o Município, na Ação 90, a institucionalizar o Orçamento Temático de SAN na LDO e na LOA, e, na Deliberação Eixo II.3, a "garantir o financiamento das políticas de segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal". Esta proposta não cria obrigação nova: cobra o cumprimento de compromisso já assumido no plano.

A exoneração da titular da SMSAN e o anunciado desmembramento da pasta geram indefinição sobre a unidade responsável pela execução orçamentária da política de SAN, com risco concreto de descontinuidade de programas, fragmentação do orçamento entre múltiplos órgãos e perda de capacidade de captação de recursos federais (PAA, Alimenta Cidades), que exigem estrutura de gestão dedicada e contrapartida municipal. A alteração da estrutura organizacional do Executivo depende de lei formal (art. 61, §1º, II, "b", da CF, por simetria), e a mera intenção já produz efeitos danosos. O PPAG deve garantir que a política de SAN não seja diluída na fragmentação administrativa.

Valor sugerido: manutenção do patamar mínimo correspondente à soma dos valores do PPAG em vigor para os Programas 0132, 0245 e 0308 (aproximadamente R$ 239,4 milhões para 2027), com correção anual pela inflação.

Belo Horizonte, 22/10/2026 09:06:45

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 32

Nome: Leice Maria Garcia

Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista de sociedade civil

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:
Corrigir a grafia numérica da Receita Receita Total do Orçamento Fiscal no art. 2º do PLOA2027 (18.994.465.390.00), colocando vírgula para separar as casas de centavos no valor da Receita Total.

Justificativa:
Trata-se de erro material de natureza formal que, embora não comprometa o conteúdo substantivo da proposta orçamentária nem altere o valor da receita estimada, deve ser corrigido para assegurar a precisão, a padronização e a clareza das informações apresentadas. A correção contribui para a qualidade técnica e a consistência formal da peça orçamentária, especialmente por se tratar de informação central para a compreensão do orçamento público.

Belo Horizonte, 22/10/2026 10:19:05

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 33

Nome: Leice Maria Garcia

Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista de sociedade civil

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:
Corrigir ou justificar a divergência identificada nos valores relativos à despesa com Pessoal e Encargos Sociais da Câmara Municipal de Belo Horizonte. No Quadro V da Mensagem que acompanha o PLOA 2027, consta o valor de R$ 311.878.000,00, enquanto no Quadro VIII o valor apresentado é de R$ 316.548.000,00. Ressalta-se que esses valores também se reproduzem nos anexos do PLOA 2027, que integram a proposta de lei orçamentária, não se tratando, portanto, de divergência restrita às informações da Mensagem.

Justificativa:
A divergência identificada, no montante de R$ 4.670.000,00, pode representar tanto uma inconsistência formal quanto um problema material na proposta orçamentária. Na segunda hipótese, poderá comprometer a precisão das dotações autorizadas e gerar dificuldades na execução orçamentária. Considerando que os valores divergentes também constam dos anexos que integram o PLOA 2027, é indispensável esclarecer qual deles corresponde à despesa efetivamente prevista, promovendo, se necessário, as devidas correções, de modo a assegurar a consistência interna, a transparência e a segurança jurídica da Lei Orçamentária.

Belo Horizonte, 22/10/2026 10:21:12

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 34

Nome: Leice Maria Garcia

Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista de sociedade civil

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:
Corrigir ou justificar a divergência identificada nos valores relativos à despesa com Pessoal e Encargos Sociais do Município de Belo Horizonte no PLOA 2027. O Quadro III da Mensagem, correspondente ao Anexo Demonstrativo Consolidado do Orçamento, apresenta o valor de R$ 10.616.707.116,00, enquanto o Quadro V, correspondente ao Anexo Demonstrativo da Estimativa de Aplicação em Pessoal, registra R$ 9.811.177.319,00.

Justificativa:
A divergência identificada, de R$ 805.529.797,00, pode decorrer de diferenças metodológicas na composição dos demonstrativos ou representar uma inconsistência formal ou material da proposta orçamentária. Considerando a expressividade do valor, é indispensável esclarecer os critérios utilizados na apuração de cada montante e, caso seja constatado erro, promover as devidas correções.

Se a divergência decorrer de inconsistência material, poderá comprometer a transparência e a confiabilidade das informações orçamentárias, produzir dificuldades na execução e afetar a avaliação do cumprimento dos limites de despesa com pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, calculados em relação à Receita Corrente Líquida (RCL).

A compatibilização dos demonstrativos, ou a apresentação de memória de cálculo que justifique suas diferenças, é necessária para assegurar a consistência da proposta orçamentária e permitir o adequado exercício do controle social e legislativo.

Belo Horizonte, 22/10/2026 10:22:52

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 35

Nome: Leice Maria Garcia

Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista de sociedade civil

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:
Incorporar ao PPAG 2026–2029 indicadores de resultado para o Programa 030 – Mais Saúde, classificado como transformador, considerando seu objetivo de ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Primária à Saúde no SUS-BH. Sugere-se a adoção de indicadores já utilizados ou referenciados pelo Ministério da Saúde, contemplando:
a) Cobertura da Atenção Primária à Saúde (APS);
b) Acesso e qualidade do cuidado: Mais Acesso à APS, Cuidado no Desenvolvimento Infantil e Cuidado na Gestação e Puerpério;
c) Acompanhamento de pessoas com hipertensão arterial e diabetes;
d) Resolutividade da APS: taxa de internações por condições sensíveis à Atenção Primária (ICSAP);
e) Saúde da mulher: percentual de mulheres na faixa etária recomendada pelo Ministério da Saúde com mamografia de rastreamento realizada na periodicidade indicada e tempo mediano entre resultado suspeito e conclusão da investigação diagnóstica.
A seleção dos indicadores deverá considerar a disponibilidade de dados, com definição de metodologia de cálculo, fonte de informação, linha de base e metas para os exercícios restantes do PPAG 2026–2029.

Justificativa:
O Programa 030 – Mais Saúde, embora classificado como transformador, não apresenta indicadores que permitam avaliar os resultados de sua implementação. Tal como apresentado no PPAG, não é possível acompanhar se as ações desenvolvidas e os recursos aplicados estão efetivamente contribuindo para ampliar o acesso, melhorar a qualidade do atendimento e aumentar a resolutividade dos serviços de saúde.
O Ministério da Saúde já dispõe de indicadores e metodologias de acompanhamento que podem subsidiar essa avaliação, sem necessidade de criação de novos sistemas de informação para grande parte das medidas propostas.
A incorporação desses indicadores permitirá que o monitoramento do programa não se restrinja à execução orçamentária ou à expansão da estrutura de atendimento, mas contemple os resultados efetivamente alcançados, fortalecendo a transparência, a avaliação das políticas públicas e o controle social sobre a aplicação dos recursos.[justifique aqui a sua sugestão apresentada]

Belo Horizonte, 22/10/2026 10:30:45

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 36

Nome: Leice Maria Garcia

Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista de sociedade civil

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:
Diferenciar as situações de ausência de metas físicas no PPAG 2026–2029, promvendo a alteração na forma de registro das metas físicas no PPAG 2026–2029 de Belo Horizonte, de modo que o valor zero seja utilizado exclusivamente para identificar ações que possuem produto e unidade de medida quantificáveis, mas para as quais não há previsão de entrega em determinado exercício.

Para as demais situações, estabelecer classificações específicas que permitam distinguir ações de natureza administrativa ou outras cuja entrega não seja diretamente quantificável, bem como situações em que a meta física não se aplica ou não foi definida.

A alteração deverá ser refletida nos demonstrativos e nas bases de dados do PPAG, permitindo identificar e quantificar separadamente cada situação.

Justificativa:
A utilização indiscriminada do valor zero para registrar situações distintas no PPAG compromete a qualidade das informações e impede a análise das metas físicas das ações orçamentárias, para verificação de eficiência global das políticas públicas.
O registro atual não permite distinguir ações que efetivamente possuem meta física igual a zero em determinado exercício daquelas de natureza administrativa ou cujos produtos não são diretamente quantificáveis. Essa diferenciação é especialmente importante em um planejamento plurianual, no qual uma ação pode ter entregas previstas apenas para determinados anos. A ausência dessa distinção prejudica a identificação do universo de ações com metas físicas mensuráveis, compromete a análise da relação entre recursos previstos e produtos entregues e limita a avaliação da eficiência da aplicação dos recursos públicos.
A proposta visa aprimorar a consistência e a transparência das informações do PPAG, permitindo análises mais precisas da execução física e financeira das ações e fortalecendo o monitoramento, a avaliação e o controle social do orçamento público. Ressalte-se que o OSBH apresentou essa sugestão na audiência e que o Secretário de Planejamento sinalizou interesse pela mudança.

Belo Horizonte, 22/10/2026 10:46:30

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 37

Nome: Leice Maria Garcia

Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista de Sociedade Civil

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:
Recomposição das metas físicas da Educação de Jovens e Adultos. Na subação Administração da Educação de Jovens e Adultos, constam metas físicas de zero alunos matriculados em 2027, 2028 e 2029. Difícil compreender a razão dessa diminuição abrupta e absoluta de matrículas. Assim, a proposta é definir novas metas físicas para a subação, no nível de 2026, conforme se segue.
Programa 0168 — Gestão da Política do Ensino Fundamental
Ação 2080 — Administração do Ensino Fundamental
Subação 0002 — Administração da Educação de Jovens e Adultos

Produto: Aluno matriculado

Unidade de medida: Pessoa

Alteração proposta:

2027: acrescentar 7.192 alunos.

2028: acrescentar 7.192 alunos.

2029: acrescentar 7.192 alunos.

Justificativa:
PPAG 2026–2029 prevê o atendimento de 7.192 alunos na Educação de Jovens e Adultos em 2026, mas estabelece meta física igual a zero para os três exercícios seguintes. Paralelamente, a dotação financeira específica da subação, de R$ 40.134.712,00 em 2026, também é reduzida a zero em 2027. Como as sugestões financeiras podem apenas ocorrer no nível da ação, trazemos apenas a sugestão de ajuste na meta física, o que, em caso de acolhida, provocará remanejamento dos recursos nas sudações.
A ausência simultânea de metas físicas e financeiras para a EJA suscita dúvidas sobre a continuidade do atendimento dessa modalidade de ensino, assegurada pela Constituição Federal e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Propõe-se manter, como referência mínima de planejamento, o quantitativo de alunos previsto para 2026, cabendo à Secretaria Municipal de Educação esclarecer eventual reorganização da oferta e demonstrar onde estão previstas as metas e os recursos necessários à continuidade dessa política pública.

Belo Horizonte, 22/10/2026 12:20:18

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 38

Nome: Sezilmar Céu Araújo

Entidade: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN/BH

Cargo ou Profissão: Servidora Pública

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0132 - ALIMENTA BH: MAIS SEGURANÇA ALIMENTAR NA CIDADE

Ação: 2120 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR: DIREITO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	10.466.427,00	0,00	0,00

Subação: 0004 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

2026	2027	2028	2029
0	10.466.427	0	0

Produto: FAMÍLIA BENEFICIADA

Unidade de Medida: FAMÍLIA

Unidade orçamentária: 3802 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Dedução

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0123 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 3700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	10.466.427,00	0,00	0,00

Justificativa:

A presente sugestão realiza a recomposição do Programa 0132 - Alimenta BH: Mais Segurança Alimentar na Cidade, cujo orçamento para 2027 foi reduzido em R$ 10.466.427,00 (-5,67%) na Revisão do PPAG 2027-2029, passando de R$ 184.547.238,00 para R$ 174.080.811,00. O corte recaiu precisamente sobre a subação 0004 - Assistência Alimentar às Famílias em Situações Emergenciais, que atende a população em situação de maior vulnerabilidade. A dedução proposta incide sobre o Programa 0123- Gestão da Política de Assistência Social e Direitos Humanos, na Ação 2900 - Serviços Administrativos e Financeiros, no valor de R$ 10.466.427,00, exclusivamente no exercício de 2027, sem alteração dos demais anos. A escolha da fonte observa três critérios técnicos. Primeiro, a natureza da despesa: a ação 2900 custeia serviços administrativos e financeiros da pasta: gestão, contratos, sistemas e despesas-meio, e não benefícios, atendimentos ou serviços diretos ao cidadão. A dedução, portanto, não suprime atendimento a nenhuma família e não reduz a proteção social de nenhum território. Segundo, a capacidade de absorção, pois o Programa 0123 teve acréscimo de R$ 20,3 milhões na Revisão 2027-2029, de modo que a dedução de R$ 10,4 milhões mantém acréscimo líquido positivo de aproximadamente R$ 9,8 milhões em relação ao PPAG em vigor. Terceiro, a proporcionalidade, pois o valor deduzido corresponde a 5,67% do Programa 0132 e a menos da metade do acréscimo concedido ao Programa 0123, preservando a integralidade das ações finalísticas de ambos. O contexto socioeconômico torna a recomposição urgente. A cesta básica em Belo Horizonte atingiu R$ 825,99 em junho de 2026, maior valor da série histórica apurada pelo DIEESE, enquanto o benefício do Programa Comida na Mesa permanece congelado em R$ 100,00 desde 2019, com perda de 46,2% do poder de compra. O indicador CadINSAN registra 14,7% das famílias inscritas no Cadastro Único em risco de insegurança alimentar grave: 18.742 lares. Reduzir a assistência alimentar emergencial nesse cenário agrava a privação alimentar no exato momento de maior custo dos alimentos. Juridicamente, a recomposição decorre do dever de progressividade e da vedação ao retrocesso social na proteção do Direito Humano à Alimentação Adequada (art. 6º da Constituição Federal), reafirmado pela Lei

Federal nº 11.346/2006 (LOSAN) e pela Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O Município assumiu compromisso expresso no III Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN 2026-2029), lançado em abril de 2026, de garantir o financiamento das políticas de SAN e institucionalizar o Orçamento Temático de Segurança Alimentar e Nutricional nos instrumentos de planejamento orçamentário. A presente sugestão é instrumento de execução desse compromisso já assumido, e não criação de obrigação nova. Por fim, registra-se que a dedução não configura disputa entre políticas sociais: ao contrário, mantém integralmente o acréscimo destinado à gestão da assistência social e redireciona excedente de custeio administrativo para a prestação direta do serviço de segurança alimentar à população mais vulnerável. A medida é compatível com o equilíbrio orçamentário exigido pela Etapa 2 do processo participativo e preserva a integralidade das ações finalísticas de ambos os programas.

Belo Horizonte, 22/10/2026 12:31:55

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 39

Nome: Leice Maria Garcia
Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte
Cargo ou Profissão: Ativista de Sociedade Civil

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO
Programa: 0316 - EDUCA BH - TRANSFORMADOR
Ação: 2949 - PROMOÇÃO DA ESCOLARIDADE

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00

Subação: 0001 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Produto: ESTUDANTE ATENDIDO
Unidade de Medida: PESSOA
Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO
Programa: 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2080 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00

Justificativa:
A ação 2949 — Promoção da Escolaridade, integrante do Programa 0316 — Educa BH, classificado como transformador, apresenta redução de 80% em sua dotação, passando de R$ 25.000,00 em 2026 para apenas R$ 5.000,00 em 2027. O objetivo é ampliar os recursos para a subação de aceleração da aprendizagem, aspecto fundamental para um programa que se propõe a ser transformador.

A previsão de recursos tão limitada (R$5.000,00) suscita dúvidas quanto ao interesse e capacidade de execução das atividades previstas, especialmente considerando os objetivos da política educacional associados ao programa.

Propõe-se reforçar a dotação da ação mediante remanejamento de parcela dos recursos destinados à Administração do Ensino Fundamental, visando assegurar melhores condições para a implementação das atividades de promoção da escolaridade e o alcance dos resultados previstos no planejamento municipal.

Belo Horizonte, 22/10/2026 12:35:31

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 40

Nome: Sezilmar Céu Araújo

Entidade: Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN/BH

Cargo ou Profissão: Servidora Pública

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:
PROPOSTA 1 - Proteção, manutenção e ampliação das unidades produtivas de agricultura urbana
Área de resultado: Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes
Programa/Ação: Programa 0308 - Abastecer BH: cultivar a agroecologia e o acesso à alimentação saudável.
Tipo de alteração: Inclusão de subação

Descrição da proposta: Incluir subação no Programa 0308 destinada a: (i) inventário oficial e cadastro georreferenciado das unidades produtivas de agricultura urbana, com classificação de risco fundiário, ambiental e produtivo; (ii) proteção das nascentes, brejos e cursos d'água existentes nas áreas das unidades produtivas, em conformidade com a Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal) e com a Ação 84 (Renascente BH) do III PLAMSAN; (iii) vedação expressa de supressão ou realocação de unidade produtiva sem estudo técnico de impacto socioambiental, consulta pública e manifestação prévia dos conselhos municipais afetados (COMUSAN-BH e COMAM); (iv) relocalização negociada com as famílias produtoras, preservando a continuidade produtiva e a função socioambiental e produtiva da área.

Justificativa:
A Revisão do PPAG 2027-2029 ampliou o Programa 0308 em R$ 2.620.144,00 (+6,20%), mas não previu instrumentos de proteção das unidades produtivas existentes. Belo Horizonte mantém 57 unidades produtivas coletivas e comunitárias, incluindo 10 sistemas agroflorestais, que ocupam mais de 140 mil m² e reúnem cerca de 400 agricultores cadastrados.

Entre elas, o Sistema Agroflorestal Coqueiro Verde, no Conjunto Paulo VI, ocupa 16 mil m² e reúne 12 hortas familiares. Implantado em área degradada de antigo aterro sanitário, tornou-se exemplo de recuperação ambiental, revitalização do solo e proteção de matas ciliares, reconhecido pela própria Prefeitura.

A ameaça decorre da implantação do Centro de Saúde Conjunto Paulo VI, previsto na concessão administrativa de Parceria Público-Privada (PPP) da Atenção Primária, contratada em 18/02/2016. A unidade consta na relação oficial do contrato com status “obra a iniciar”, com endereço previsto na Rua das Almas, onde também se localiza a área produtiva, no nº 1.200. Segundo informações prestadas às famílias e ao COMUSAN-BH, a obra implicaria a supressão de cinco das 12 hortas.

Entretanto, o Anexo IV do contrato determina que os projetos arquitetônicos sejam adequados à situação, configuração e dimensão do terreno, sem prejuízo da estrutura necessária, e submetidos à aprovação do Poder Concedente. A liberação do terreno também é responsabilidade do Município. A tipologia prevista para unidades com seis equipes de Saúde da Família ocupa aproximadamente 1.085 m², cerca de 7% dos 16 mil m² disponíveis.

Não há, portanto, exigência contratual de supressão das hortas. O contrato permite a adequação do projeto e atribui ao Município a aprovação e a liberação da área. A eventual ocupação da unidade produtiva constitui decisão administrativa, não imposição da concessão.

Além disso, em março de 2022, após a contratação da PPP, o projeto Agroflorestas e Hortas Urbanas (Movimento Gentileza) entregou melhorias de infraestrutura e equipamentos à Horta Coqueiro Verde. É incoerente que o Município invista, reconheça e mantenha a unidade produtiva em seu cadastro oficial e, posteriormente, a suprima para viabilizar obra cujo projeto pode ser readequado.

O COMUSAN-BH não se opõe à implantação da UBS, mas defende a coexistência das duas políticas públicas. Saúde e segurança alimentar são direitos complementares, passíveis de integração territorial. A Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), instituída pela Portaria GM/MS nº 971/2006, orienta a oferta de práticas terapêuticas no SUS, com ênfase na atenção básica e no cuidado humanizado. A horta comunitária pode atuar como espaço de práticas integrativas, educação alimentar e nutricional, promoção da saúde mental, convivência e atividade física.

A readequação do projeto é, portanto, alternativa viável para preservar as cinco hortas ameaçadas e os meios de subsistência das respectivas famílias agricultoras. Os 16 mil m² disponíveis permitem compatibilizar o equipamento de saúde com a preservação integral da unidade produtiva, fortalecendo ambas as políticas públicas.

A supressão de uma unidade reconhecida e beneficiada por investimentos públicos representa risco de retrocesso na proteção do Direito Humano à Alimentação Adequada (art. 6º da Constituição Federal) e afronta o princípio da vedação ao retrocesso social, além de ameaçar funções socioambientais de área que recuperou solo degradado e contribui para a conservação da vegetação ciliar protegida pela Lei Federal nº 12.651/2012.

Diante disso, propõe-se que o PPAG 2027 assegure instrumentos para impedir a supressão de unidades produtivas sem estudo de impacto e consulta aos conselhos competentes, vinculando a implantação de equipamentos de saúde à readequação dos projetos, de modo a compatibilizá-los com a PNPIC e garantir a preservação das hortas comunitárias.

Belo Horizonte, 22/10/2026 12:40:11

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 41

Nome: Leice Maria Garcia

Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista de Sociedade Civil

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0316 - EDUCA BH - TRANSFORMADOR

Ação: 2949 - PROMOÇÃO DA ESCOLARIDADE

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00

Subação: 0002 - APOIO E SUPORTE PSICOSSOCIAL ÀS UNIDADES ESCOLARES - PROGRAMA PSICÓLOGOS E ASSISTENTES SOCIAIS NA EDUCAÇÃO - PAS

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Produto: UNIDADE ESCOLAR ASSISTIDA

Unidade de Medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2080 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00

Justificativa:

A subação Apoio e Suporte Psicossocial às Unidades Escolares — Programa Psicólogos e Assistentes Sociais na Educação (PAS), vinculada à ação 2949 — Promoção da Escolaridade, apresenta dotação de apenas irrisórios para 2027, 2028 e 2029, absolutamente insuficiente para assegurar a implementação de qualquer atividade de apoio psicossocial nas unidades escolares.

A Lei Federal nº 13.935/2019 prevê a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes públicas de educação básica, por meio de equipes multiprofissionais, com o objetivo de atender às necessidades e prioridades definidas pelas políticas de educação.

Esses profissionais desempenham papel importante no enfrentamento de dificuldades que afetam a permanência, a aprendizagem e o desenvolvimento dos estudantes, contribuindo para a prevenção da evasão escolar, o fortalecimento dos vínculos entre escola, família e comunidade e a identificação de situações de vulnerabilidade social. O reforço orçamentário proposto busca assegurar condições para a efetiva implementação de apoio psicológico na rede municipal de ensino, em consonância com a legislação federal e com os objetivos do Programa 0316 — Educa BH, classificado como transformador.

Belo Horizonte, 22/10/2026 12:41:54

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 42

Nome: Leice Maria Garcia
Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte
Cargo ou Profissão: Ativista de Sociedade Civil

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO
Programa: 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ação: 2080 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	40.000.000,00	45.000.000,00	48.000.000,00

Subação: 0002 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2026	2027	2028	2029
0	7.192	7.192	7.192

Produto: ALUNO MATRICULADO
Unidade de Medida: PESSOA
Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO
Programa: 0169 - GESTÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
Ação: 2542 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	40.000.000,00	45.000.000,00	48.000.000,00

Justificativa:
A subação Administração da Educação de Jovens e Adultos apresenta redução de R$ 40.134.712,00 em 2026 para zero em 2027, sem que a programação analisada permita identificar claramente a continuidade de seu financiamento.

A recomposição proposta busca assegurar recursos específicos para essa modalidade de ensino, garantindo maior transparência e condições de acompanhamento de sua execução. Caso as despesas tenham sido transferidas para outras subações, a alteração deverá ser esclarecida durante a apreciação legislativa, de modo a demonstrar a suficiência dos recursos destinados à continuidade da EJA.

Belo Horizonte, 22/10/2026 12:48:27

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 43

Nome: Leice Maria Garcia

Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista de Sociedade Civil

Acréscimo

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0316 - EDUCA BH - TRANSFORMADOR

Ação: 2949 - PROMOÇÃO DA ESCOLARIDADE

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00

Subação: 0003 - IMPLEMENTAÇÃO DE DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Produto: PROJETO IMPLEMENTADO

Unidade de Medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dedução

Área de resultado: 02 - EDUCAÇÃO

Programa: 0168 - GESTÃO DA POLÍTICA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ação: 2080 - ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Unidade orçamentária: 2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	200.000,00	220.000,00	230.000,00

Justificativa:

A subação Implementação de Diretrizes para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Inclusiva, vinculada à ação 2949 — Promoção da Escolaridade, do Programa 0316 — Educa BH, classificado como transformador, apresenta dotação simbólica para 2027, o que suscita dúvidas quanto ao interesse de implementação das atividades previstas.
A promoção da educação para as relações étnico-raciais e da educação inclusiva constitui compromisso da política educacional brasileira, respaldado pelas Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e pelas diretrizes nacionais de educação.

A efetivação dessas políticas exige ações continuadas de formação de profissionais, produção e disponibilização de materiais pedagógicos, adaptação de práticas educacionais e acompanhamento de sua implementação nas unidades escolares. O acréscimo de recursos proposto busca assegurar condições para a implementação dessas diretrizes na rede municipal de ensino, contribuindo para o enfrentamento das desigualdades educacionais, o respeito à diversidade e a garantia do direito à educação inclusiva e de qualidade

Belo Horizonte, 22/10/2026 12:52:57

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 44

Nome: Márcia Alexandre de Lima da Costa

Entidade: Comissão Local de Assistência Social- CLAS Regional Norte

Cargo ou Profissão: Profissional de Apoio Escolar

Projeto de Lei: PPAG

Sugestão:
Área temática: Assistência Social
Programa: 0019 – Proteção Social Básica
Ação: 2308 – Serviços de Proteção Social Básica
Subação: 0001 – Implantação de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS)

Inclusão nominal da implantação de dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) na Regional Norte de Belo Horizonte, no Território de Proteção Socioassistencial Monte Azul

Propõe-se a inclusão expressa, no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) 2026–2029, da implantação de dois Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) na Regional Norte de Belo Horizonte, sendo um no Território de Proteção Socioassistencial (TPSA) Monte Azul

Justificativa:
A presente sugestão tem por finalidade assegurar o cumprimento das deliberações da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, publicadas por meio da Resolução CMAS-BH nº 034/2023, que divulga as deliberações priorizadas para o município, o estado e a União.

Entre as deliberações aprovadas, consta a implantação de dois CRAS na Regional Norte, nos Territórios de Proteção Socioassistencial Monte Azul , em consonância com as prioridades territoriais identificadas pela Diretoria de Proteção Social Básica (DPSB). Conforme o ranking apresentado pela Diretoria, o TPSA Monte Azul ocupa o primeiro lugar

Adicionalmente, no dia 14//10/2026 foi anunciada no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte (CMAS/BH) a perspectiva de implantação de cinco novos CRAS, mediante parceria público-privada, com previsão de inauguração em 2028. Entretanto, o PPAG prevê, para a ação de implantação de CRAS, metas de dez unidades em 2028 e nove unidades em 2029, o que reforça a importância de explicitar a destinação territorial das unidades previstas, de modo a conferir maior transparência, previsibilidade e controle social à política pública.

A inclusão nominal dos CRAS Monte Azul no planejamento governamental contribuirá para assegurar a observância das prioridades deliberadas democraticamente na Conferência Municipal de Assistência Social, fortalecer o controle social exercido pelo CMAS/BH e orientar a expansão territorializada da rede de Proteção Social Básica.

A medida também visa ampliar o acesso da população aos serviços socioassistenciais, prevenir situações de vulnerabilidade e risco social e fortalecer a atuação preventiva do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nos territórios prioritários da Regional Norte.

Diante do exposto, propõe-se que a revisão do PPAG 2026–2029 identifique expressamente a implantação dos CRAS Monte Azul com a correspondente previsão de metas físicas e os recursos orçamentários necessários, observadas as etapas de planejamento, implantação e funcionamento das unidades.

Proposta de alteração no PPAG

Incluir na ação 2308 – Serviços de Proteção Social Básica, subação 0001 – Implantação de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), a identificação territorial da seguinte unidade

• CRAS Monte Azul: implantação de unidade no TPSA Monte Azul, Regional Norte, conforme deliberação da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social e prioridade indicada pela DPSB.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Solicita-se que a Prefeitura de Belo Horizonte estabeleça a previsão de execução física e orçamentária correspondente, com indicação do exercício previsto (2027 ou 2028) para a implantação de cada unidade, de forma compatível com as metas globais da ação e com as condições necessárias à sua efetiva implementação. Resultado esperado

Inclusão dos CRAS Monte Azul no planejamento plurianual do Município, com previsão de metas, recursos e cronograma de implantação, contribuindo para o cumprimento das deliberações da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social e para a ampliação da cobertura da Proteção Social Básica na Regional Norte de Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 22/10/2026 13:38:56

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 45

Nome: Leice Maria Garcia
Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte
Cargo ou Profissão: Ativista de Sociedade Civil

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE
Programa: 0114 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA E AMBULATORIAL, HOSPITALAR E ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS
Ação: 2952 - GESTÃO DA REDE PRÓPRIA

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	10.000.000,00	12.000.000,00	15.000.000,00

Subação: 0003 - ATENDIMENTOS EM OUTROS SERVIÇOS PRÓPRIOS DA REDE AMBULATORIAL E ESPECIALIZADA

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Produto: PROCEDIMENTO REALIZADO
Unidade de Medida: UNIDADE
Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
Programa: 0015 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Ação: 2007 - SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	10.000.000,00	12.000.000,00	15.000.000,00

Justificativa:
Durante a Oficina do Orçamento Público, participantes relataram dificuldades de acesso a exames de mamografia na rede municipal de saúde, com longos períodos de espera.
Considerando a importância do diagnóstico oportuno do câncer de mama, propõe-se o acréscimo de R$ 10 milhões à ação 2951, integrante do programa 0114 — Atenção Especializada e Ambulatorial, Hospitalar e às Urgências e Emergências, com a finalidade de a prefeitura apresentar aprimorar esse atendimento, visando cuidar preventivamente da saúde das mulheres, o que significa menos sofrimento e mais economia com tratamento de doenças tão graves quanto cancer de mama, dado que a prevenção detectará riscos com anterioridade ao agravamento do problema.

O reforço orçamentário deverá priorizar a ampliação da oferta de mamografias, mediante a rede contratada e contratualizada, contribuindo para reduzir as filas de espera e assegurar o acesso oportuno ao diagnóstico.

Belo Horizonte, 22/10/2026 13:40:57

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 46

Nome: Rivalda Vieira

Entidade: Rivalda Vieira

Cargo ou Profissão: Liderança Comunitária

Projeto de Lei: LOA

Sugestão:
À CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE – CMBH
Assunto: Solicitação de inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para revitalização e infraestrutura dos becos do Morro das Pedras

Venho, por meio desta solicitação, pedir atenção especial dos vereadores e vereadoras de Belo Horizonte para a destinação de recursos orçamentários voltados à revitalização dos becos e escadarias da comunidade Morro das Pedras, na Regional Oeste.

A comunidade necessita de intervenções estruturais que garantam melhores condições de circulação, segurança, acessibilidade e qualidade de vida aos moradores. Por isso, solicito que seja avaliada a possibilidade de inclusão de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como a destinação de emendas parlamentares para viabilizar um bloco de obras de revitalização da infraestrutura dos becos do Morro das Pedras.

Entre os locais que necessitam de atenção prioritária, destacam-se:

* Beco 1º de Maio;
* Beco D5;
* Beco Raul Soares;
* Beco Santana;
* Beco do Grotão;
* Beco da Escadaria, na ligação com a Rua 12 de Maio e a Rua 19 de Dezembro;
* Beco Santa Rita
* Beco Estrela.

As intervenções deverão contemplar, conforme avaliação técnica de cada local, melhorias na pavimentação, drenagem pluvial, recuperação de escadarias, adequação de acessos, acessibilidade para pedestres e demais obras de infraestrutura necessárias.

É fundamental que essas intervenções sejam planejadas de forma integrada, considerando não apenas os pontos isolados, mas o conjunto das necessidades da comunidade. Os becos são vias essenciais para o deslocamento diário dos moradores, incluindo idosos, pessoas com deficiência, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

Dessa forma, solicito:

1. A avaliação e inclusão dessas demandas no planejamento orçamentário municipal;
2. A possibilidade de destinação de emendas parlamentares para a execução das obras;
3. O encaminhamento aos órgãos municipais competentes para vistorias técnicas, elaboração de projetos e estimativas de custos;
4. A análise da viabilidade de estruturar um programa ou bloco de obras destinado à revitalização dos becos do Morro das Pedras, com execução planejada por etapas;
5. O retorno formal sobre os encaminhamentos realizados e as possibilidades de atendimento das solicitações.

Reforço que investir na infraestrutura das vilas e favelas é investir em dignidade, mobilidade, segurança e inclusão social. Os moradores do Morro das Pedras também precisam e merecem espaços públicos seguros, acessíveis e estruturados.

Conto com a atenção e o compromisso desta Casa Legislativa para que essas demandas possam avançar e se transformar em melhorias concretas para toda a comunidade.

Atenciosamente,

Rivalda Pereira Vieira
Liderança comunitária – Morro das Pedras
Belo Horizonte – MG

Justificativa:
A presente solicitação justifica-se pela necessidade de melhorias na infraestrutura urbana dos becos e escadarias da comunidade Morro das Pedras, em Belo Horizonte, especialmente nos becos 1º de Maio, D5, Raul Soares, Santana, Grotão, Santa Rita , Estrela e na escadaria de ligação entre a Rua 12 de Maio e a Rua 19 de Dezembro.

Essas vias são essenciais para a circulação diária dos moradores e necessitam de intervenções que garantam melhores condições de pavimentação, drenagem pluvial, segurança e acessibilidade para pedestres, especialmente idosos, pessoas com deficiência, crianças e pessoas com mobilidade reduzida.

A precariedade da infraestrutura compromete o deslocamento seguro da população, dificulta o acesso aos serviços públicos e pode agravar os riscos em períodos de chuva, tornando necessárias ações de planejamento e investimento público.

Diante disso, solicita-se a inclusão dessas demandas no planejamento orçamentário municipal, com a previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) e a possibilidade de destinação de emendas parlamentares para a execução das obras, mediante avaliação técnica dos órgãos competentes.

A proposta busca viabilizar um bloco integrado de obras de revitalização dos becos do Morro das Pedras, permitindo que as intervenções sejam planejadas e executadas por etapas, conforme a prioridade, a viabilidade técnica e a disponibilidade orçamentária, promovendo dignidade, mobilidade, segurança e qualidade de vida para toda a comunidade.

Belo Horizonte, 22/10/2026 14:09:53

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 47

Nome: Leice Maria Garcia
Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte
Cargo ou Profissão: Ativista da sociedade civil

Acréscimo

Área de resultado: 01 - SAÚDE
Programa: 0117 - GESTÃO DO SUS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
Ação: 2895 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00

Subação: 0013 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Unidade de Medida: METAS ADMINISTRATIVAS
Unidade orçamentária: 2302 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dedução

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA
Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA
Ação: 2837 - GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 3502 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	10.000.000,00	10.500.000,00	11.000.000,00

Justificativa:
Propõe-se o acréscimo de R$ 10.000.000,00 à ação 2895 — Assistência Farmacêutica, mediante redução de igual valor na ação 2837 — Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal, vinculada ao programa 0060 — Gestão da Mobilidade Urbana.
Durante a Oficina do Orçamento Público, participantes relataram a falta de medicamentos nas unidades de saúde de Belo Horizonte, situação que compromete a continuidade dos tratamentos e o direito de acesso à saúde.
A dotação da Assistência Farmacêutica apresenta crescimento nominal de apenas 2,6% entre 2026 e 2027, insuficiente até mesmo para assegurar a manutenção de sua capacidade de financiamento caso a inflação do período supere esse percentual.
Em contrapartida, a ação 2837, da área de Mobilidade Urbana, apresenta crescimento nominal de aproximadamente 57,6%, passando de R$ 169,16 milhões para R$ 266,56 milhões.
O remanejamento proposto permitirá reforçar em aproximadamente 22,2% os recursos da Assistência Farmacêutica, preservando, simultaneamente, crescimento expressivo da dotação destinada ao gerenciamento da mobilidade urbana.
A proposta busca conferir maior prioridade orçamentária ao abastecimento regular de medicamentos nas unidades de saúde e à continuidade dos tratamentos da população atendida pelo SUS-BH.

Belo Horizonte, 22/10/2026 14:39:57

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 48

Nome: Leice Maria Garcia
Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte
Cargo ou Profissão: Ativista da sociedade civil

Acréscimo

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Ação: 2519 - GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00

Subação: 0001 - ATIVIDADES DE GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Produto: SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Unidade de Medida: METAS ADMINISTRATIVAS
Unidade orçamentária: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Dedução

Área de resultado: 11 - EIXO ADMINISTRATIVO
Programa: 0001 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
Ação: 2920 - TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00

Justificativa:
Propõe-se o remanejamento de parte dos recursos destinados à ação 2920 — Transparência e Comunicação do Poder Legislativo Municipal, para reforçar a ação 2519 — Gestão do Orçamento Participativo.
A proposta reconhece a importância da transparência e da comunicação legislativa, mas também destaca o papel do Orçamento Participativo como instrumento de aproximação entre o poder público e as comunidades, inclusive aquelas que constituem as bases territoriais de representação dos vereadores e vereadoras.
O fortalecimento do Orçamento Participativo permite ampliar os espaços de escuta das demandas locais, favorecer a participação dos moradores nas decisões sobre investimentos públicos e aprimorar o acompanhamento da execução das prioridades definidas pela população.
O remanejamento proposto busca, assim, fortalecer a relação institucional entre o Legislativo e a sociedade, preservando os recursos necessários ao cumprimento das obrigações de transparência e comunicação da Câmara Municipal.

Belo Horizonte, 22/10/2026 14:52:34

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 49

Nome: Leice Maria Garcia

Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista da sociedade civil

Acréscimo

Área de resultado: 03 - PROTEÇÃO SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E ESPORTES

Programa: 0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ação: 2308 - SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.200.000,00

Subação: 0003 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Produto: PESSOA ATENDIDA

Unidade de Medida: PESSOA

Unidade orçamentária: 3701 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dedução

Área de resultado: 07 - MOBILIDADE URBANA

Programa: 0060 - GESTÃO DA MOBILIDADE URBANA

Ação: 2837 - GERENCIAMENTO DA MOBILIDADE URBANA MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 3502 - FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	2.500.000,00	2.800.000,00	3.200.000,00

Justificativa:

Propõe-se a redução de R$ 3 milhões anuais na ação 2837 — Gerenciamento da Mobilidade Urbana Municipal, cuja dotação apresenta crescimento nominal expressivo entre 2026 e 2027, passando de R$ 169,16 milhões para R$ 266,56 milhões, aumento de aproximadamente 57,6%.

A redução proposta representa apenas 1,1% da dotação prevista para 2027 e preserva recursos significativos para a continuidade das atividades de gerenciamento da mobilidade urbana nos três exercícios.

O remanejamento permitirá reforçar os Serviços de Proteção Social Básica, especialmente o atendimento às famílias nos CRAS e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, cujas dotações apresentam redução nominal no orçamento de 2027, o que representa risco de insuficiência na qualidade da prestação dos serviços ao público-alvo.

Belo Horizonte, 22/10/2026 15:10:59

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 50

Nome: Leice Maria Garcia

Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte

Cargo ou Profissão: Ativista da sociedade civil

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Programa: 0314 - CIDADE JARDIM - TRANSFORMADOR

Ação: 2944 - POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO AOS EVENTOS CLIMÁTICOS

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	1.000.000,00	1.080.000,00	1.100.000,00

Subação: 0006 - ATUALIZAÇÃO DO ESTUDO DE ANÁLISE DE VULNERABILIDADE ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Produto: ESTUDO ATUALIZADO

Unidade de Medida: UNIDADE

Unidade orçamentária: 2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS

Unidade orçamentária: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	1.000.000,00	1.080.000,00	1.100.000,00

Justificativa:
Propõe-se a redução de R$ 1 milhão anual na ação 2900 — Serviços Administrativos e Financeiros, vinculada ao programa 0007 — Apoio Administrativo e Financeiro, da área de resultado 10 — Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública, para reforçar a ação 2944 — Políticas de Enfrentamento aos Eventos Climáticos.

A redução representa aproximadamente 1,9% da dotação prevista para 2027 na Secretaria Municipal de Governo, preservando recursos significativos para a continuidade de suas atividades administrativas.

O remanejamento permitirá ampliar os recursos destinados à atualização do Estudo de Análise de Vulnerabilidade às Mudanças Climáticas do Município de Belo Horizonte, cuja subação 0006 apresenta dotação de apenas R$ 1 mil anual entre 2027 e 2029.

A atualização desse estudo é essencial para identificar os territórios e populações mais expostos a eventos climáticos extremos, subsidiando o planejamento de intervenções preventivas e a definição de prioridades para investimentos públicos.

A proposta busca conferir maior prioridade à prevenção de riscos climáticos e à proteção da população, preservando a capacidade de funcionamento administrativo do município.

Belo Horizonte, 22/10/2026 15:46:20

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Sugestão Popular nº 51

Nome: Leice Maria Garcia
Entidade: Observatório Social de Belo Horizonte
Cargo ou Profissão: Ativista da sociedade civil

Acréscimo

Área de resultado: 08 - SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL
Programa: 0228 - COLETA, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Ação: 2537 - TRATAMENTO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	500.000,00	600.000,00	800.000,00

Subação: 0011 - RECICLAGEM/REUTILIZAÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

2026	2027	2028	2029
0	0	0	0

Produto: RESÍDUO RECICLADO/REUTILIZADO
Unidade de Medida: TONELADA
Unidade orçamentária: 2708 - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

Dedução

Área de resultado: 10 - ATENDIMENTO AO CIDADÃO E MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA
Programa: 0007 - APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Ação: 2900 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
Unidade orçamentária: 2000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	2026	2027	2028	2029
R$	0,00	500.000,00	600.000,00	800.000,00

Justificativa:
Propõe-se a redução de R$ 500 mil na ação 2900 — Serviços Administrativos e Financeiros, vinculada ao programa 0007 — Apoio Administrativo e Financeiro, da área de resultado 10 — Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão Pública, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Governo.
A ação apresenta dotação de aproximadamente R$ 52,96 milhões para 2027. A redução proposta corresponde a apenas 0,94% desse valor, preservando mais de R$ 52 milhões para o funcionamento administrativo da unidade. Trata-se, portanto, de um remanejamento de pequena proporção em relação à dotação disponível, cuja viabilidade deve ser confirmada considerando os compromissos e despesas obrigatórias da ação.
Em contrapartida, o recurso permitirá financiar a subação 0011 — Reciclagem/Reutilização de Resíduos da Construção Civil, vinculada à ação 2537 — Tratamento e Destinação de Resíduos Sólidos, para a qual a Prefeitura apresentou dotação zero em 2027.
O remanejamento busca priorizar uma iniciativa ambiental atualmente sem previsão de recursos, favorecendo o reaproveitamento de materiais, a redução do descarte irregular e a gestão sustentável dos resíduos da construção civil no município.

Belo Horizonte, 22/10/2026 15:55:45